



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 13 / 09 / 2019
No Edição: 130
Página n.º: 07

DECRETO Nº 194/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 -Poder Executivo Municipal

0206- Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil(Creche)

103- 5% das transferências constitucionais

134- 33.90.36.00 –Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 90.000,00

138-33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

103- 5% das transferências constitucionais

95-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF R\$ 10.000,00

0202- Procuradoria Geral do Município

04.122.1050.2.004- Manutenção das Assessorias Diretas

000- Recursos Ordinários Livres

19-33.90.33.00- Passagens e despesas com Locomoção R\$ 2.500,00

21-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ R\$ 2.500,00

0207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

20.606.1850.2.024- Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

000- Recursos Ordinários Livres

214-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

18.541.1650.1.04600- Implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos

000- Recursos Ordinários Livres

205-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 34.000,00

0216- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

000- Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

55-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 189.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 -Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola)	
103- 5% das transferências constitucionais	
139- 31.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 90.000,00
140-31.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
13.392.1450.2.018- Manutenção das Atividades Culturais	
000- Recursos Ordinários Livres	
161-31.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
0206-Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	
000- Recursos Ordinários Livres	
175-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 39.000,00
176-31.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
0215- Ouvidoria Interna Municipal	
000-Recursos Ordinários Livres	
369-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 13.000,00
Total	R\$ 189.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de setembro de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal